

PORTARIA AGENERSA N.º 753 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

~~DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO.~~

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-220007/001961/2020~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Fica designado, o servidor DAIAN MENDES BORGES DA SILVA, ID Funcional nº 51004895, em substituição, como membro dos Grupos de Trabalho, abaixo relacionados:~~
~~i) PORTARIA AGENERSA N.º 721 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 – DOERJ 07/02/2022 GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 4ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO.~~
~~ii) PORTARIA AGENERSA N.º 737 DE 13 DE JUNHO DE 2022 – DOERJ 14/06/2022 GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO.~~

~~**Art. 2º** – Fica designado, o servidor MATHEUS SENA FERREIRA DA CUNHA, ID Funcional nº 50889087, em substituição, como membro dos Grupos de Trabalho, abaixo relacionados:~~
~~i) PORTARIA AGENERSA N.º 722 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 – DOERJ 01/02/2022 GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 4ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAIBA E PROLAGOS.~~
~~ii) PORTARIA AGENERSA N.º 738 DE 13 DE JUNHO DE 2022 – DOERJ 14/06/2022 GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAIBA E PROLAGOS.~~

~~**Art. 3º** – Fica designado, o servidor JOSÉ ADERSON CEREZOLI, ID Funcional nº 43260055, em substituição, como membro do Grupo de Trabalho, abaixo relacionado:~~
~~i) PORTARIA AGENERSA N.º 723 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – DOERJ 14/02/2022 GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS EXISTENTES QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.~~

~~**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro Presidente